**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**

**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. 001/2017**

As 13:30 horas do dia 31 de agosto de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento do processo seletivo simplificado, designada pela Portaria nº. 209/2017, para realizar a abertura dos envelopes e proceder a classificação dos candidatos inscrito no referido processo que tem por objeto: a contratação temporária e de excepcional interesse público ao cargo de Médico. Manifestou o interesse em participar do presente processo os seguintes profissionais:

* Antônia Célia Moura Martins;
* Thais Thumé;

Iniciada a sessão sem a presença dos interessados, passou-se para a abertura e conferencia de documentos dos profissionais. Após a análise dos documentos, a comissão verificou que a profissional Antônia Célia Moura Martins não rubricou o Currículo conforme previsto no edital, mas a comissão decidiu habilitá-la de igual maneira para seguir no processo.

 Após a fase de habilitação passou-se para a fase de classificação, onde foram avaliado os critério do edital:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **Antônia Martins** | **Thais Thumé** |
| **Escolaridade Mínima para o Cargo** | **05** | **05** |
| **Tempo de Serviço na função compatível com o cargo**  |  |  |
| * Tempo de serviço de 3 meses a 1 ano;
 | 0 | 0 |
| * Tempo de serviço acima de 1 ano até 3 anos;
 | 0 | 0 |
| * Tempo de serviço acima de 3 anos;
 | 0 | 0 |
| **Cursos de aperfeiçoamento profissional**  |  |  |
| * Especialização em nível de Pós Graduação
 | 0 | 0 |
| * Mestrado
 | 0 | 0 |
| * Doutorado
 | 0 | 0 |

Durante o processo de classificação, observou-se que nenhuma das candidatas apresentou comprovante de tempo de serviço e nem certificado de especialização na área de atuação. Diante disso houve um empate na pontuação de ambas as candidatas. Seguindo o critério de desempate previsto no item 5.4 do edital, onde o primeiro critério de desempate é a idade, a classificação do Processo Seletivo Simplificado ficou assim constituída:

* 1º Lugar: Antônia Célia Moura Martins;
* 2º Lugar: Thais Thumé;

Encerada a fase de classificação a comissão encerrou a presente ata, que após lida e assinada, será publicada e aguardado o prazo de 2 dias uteis, como previsto no item 7.1 do edital, para interposição de recurso. Após esse prazo será submetido para homologação do prefeito municipal.

Flor do Sertão, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **LEANDRO NEUHAUS** |  | **DIRCIANE F. NEUHAUS**  |  |  **MARISTELA VALLER** |
| Presidente da Comissão\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**FRANCIELLE M. VENDRAME**Membro |  | Membro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**SILVIA C. DA SILVA**Membro |  | Membro  |